



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de janeiro de 2015



Série

Número 6

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### **Despacho n.º 9/2015**

Nomeação da licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro, em regime de substituição, no cargo de Diretora Regional da Direção Regional do Património.

#### **Aviso n.º 8/2015**

Autoriza a constituição das equipas de Inspeção Tributária da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho n.º 9/2015**

Considerando que, com a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da administração pública central, regional e local, os cargos de direção superior passam a ser providos através de procedimento concursal;

Considerando que, enquanto não se encontrarem reunidas as condições legais para provimento dos respetivos cargos através de procedimento concursal, nomeadamente a adaptação da referida lei à Região Autónoma da Madeira e constituição da comissão de recrutamento e seleção para a administração pública regional, a nomeação de dirigentes de grau superior deve ser feita em regime de substituição, a qual, a título transitório e excepcionalmente, pode ser prorrogada até 31 de dezembro de 2015.

Ao abrigo do n.º 1 artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011 de 22 de dezembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear, a licenciada Élia Fátima da Silva Rodrigues Ribeiro em regime de substituição, no cargo de Diretora Regional, da Direção Regional do Património.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica 01.01.03,01.01.11, 01.01.13, 01.01.14.SF.00, 01.01.14.SN.00,01.03.05.AO.BO

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**Aviso n.º 8/2015**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de dezembro de 2014, são autorizadas a constituição das equipas de Inspeção Tributária da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, nos termos do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013M, de 1 de fevereiro, sendo designados os seguintes trabalhadores:

- Equipa 1 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores:  
Licenciado José João Fernandes Ferreira,  
Técnico Economista Assessor Principal
- Equipa 2 - Chefe de Equipa de 6 trabalhadores:  
Licenciada Cristina Maria Alencastre Perestrelo  
Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário
- Equipa 3 - Chefe de Equipa de 7 trabalhadores:  
Licenciada Carla Sofia Rodrigues Martins  
Galvão, Inspetor Tributário

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de janeiro de 2015 e terminam a 31 de dezembro de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 05, Código 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2014.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)